



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Mem. n.º 108/2021.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de Dezembro de 2021.

**De:** Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

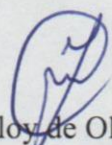
**Para:** Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

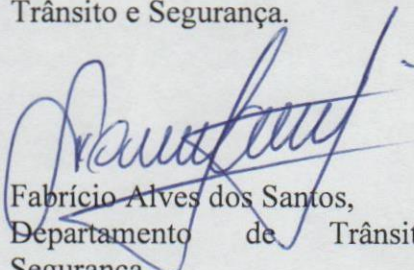
**Assunto:** Relatório da Prestação de Contas da 3ª Parcela do 3º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2020.

Segue o Relatório da Prestação de Contas da 3ª Parcela do 3º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmaras e na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, sendo constatado o bom funcionamento, com isso, o CONSEPRO cumprirá todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também os Comprovantes Fiscais nº 001958470, 002151288 e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa INB TELECOM e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vídeo-Monitoramento.

Atenciosamente,

  
Jorge Eloy de Oliveira,  
Secretário Municipal das Obras,  
Trânsito e Segurança.

  
Fabrício Alves dos Santos,  
Departamento de Trânsito e  
Segurança.

FAS